

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO
POR ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM.**

A Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações - CGL, considerando a competência legal estatuída pela Lei Municipal nº 9.403/2018, bem como, as disposições dos Decretos Municipais nº 75.004/2013-PMB e 26.524/90-PMB, **APROVA** a utilização da Ata de Registro de Preços, pelos órgãos municipais, vez que a mesma cumpre os requisitos legais.

ATA nº: 0235/2021 – Pregão Eletrônico SRP

VIGÊNCIA: Até Agosto/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 10355/2021- **ATA de Registro de Preços nº. 0235/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP.

OBJETO: O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021, especificados nos itens de nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 25 e 26 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.355/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição. com relação ao **item 15 e 17** da presente Ata.

EMPRESA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ: 31.472.249/0001-23, Inscrição Estadual 83513531, sediada na Avenida Governador Bley, Nº 186, Loja 24, Centro, Vitória /ES, CEP: 290.10-902, TEL: (27) 3332-5187, E-mail: licitacaoedm@edmmoveis.com.br, representada por seu Responsável Legal, Sr. **Nelson Oening Júnior**, portador do CPF nº 162.178.837-75 e RG nº 24.720.157-7 DIC/RJ.

No intuito de possibilitar alternativas de aquisição e contratação de serviços, de modo mais célere, pela Administração Municipal, são realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes nos sítios de Compras Governamentais, especificações são correlatas as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Belém.

A Administração Municipal, com esse procedimento, já aprovado pelo órgão gerenciador da Ata, tem a possibilidade de contratar serviços já testados por outros órgãos, fator que propicia segurança de que os serviços atenderão a demanda municipal, proporcionando presteza, celeridade e pronto atendimento.

Quanto ao edital, seus anexos, fase interna e externa, não identificamos inconformidades ou irregularidades capazes de comprometer o processo, que, portanto, cumpre as normas de regência Federal: Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 6.474/2002; Estadual e Municipal.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - CGL

Em cumprimento as imposições legais, foram realizadas pesquisa de preços, em 29/11/2021, conforme mapa dos orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores aos valores registrados na ARP em questão, ficando demonstrado o cumprimento dos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, diante do que, justifica-se a Adesão à ATA nº: 0235/2021 – Pregão Eletrônico SRP.

O presente Termo, unicamente aprova a Ata em tela, como possibilidade de uso pela Administração Municipal, por atender aos preceitos legais, bem como, pela comprovada vantagem dos preços registrados em relação aos preços praticados no mercado.

Ficam a cargo dos órgãos municipais interessados, o cumprimento e observância integral dos ritos legais para a contratação, bem como, os procedimentos junto ao órgão gerenciador da Ata por imposição legal.

Belém (PA), 30 de novembro de 2021.

Juliann Lennon Lima Aleixo
Assessoria Técnica/CGL

Silvio Nazareno Leal Costa
Coordenadoria Geral de Licitações

Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Secretário Municipal de Coordenação do Planejamento e Gestão - SEGEP